

# DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025  
Ano IV | Edição nº 513

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CPF: 1457609955) em 24/09/2025 às 20:21:40 (GMT -03:00).



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificacao/detb/26c45df4129-c3>

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	4

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA nº 658 de 24 de Setembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores DAIANY CRISTINE BEZERRA DE OLIVEIRA, RENAN RONDON PIOVESANA e ADAUTO SIQUEIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA, referente ao Protocolo Digital nº **1.381/2025**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

.....



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



## RESOLUÇÃO Nº 07/2025

*"Dispõe sobre a composição da Comissão Disciplinar do Conselho Tutelar encarregado do Controle e Fiscalização da Atuação dos Conselheiros Tutelares."*

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.274 de 29 de junho de 2015, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista e Lei 2590 de 05 de julho de 2023;

## RESOLVE

Art.1º Revogar a Resolução nº 05/2025 – CMDCA, publicada em 12/08/2025;

Art 2º Divulgar a composição atual desta Comissão Disciplinar:

- Representante OAB/Campo Limpo Paulista – Dra. Cintia Setsuko Sousa Suyana
- Representante do Poder Executivo, na qualidade de Assistente Técnico Jurídico – Guilherme Vital da Silva;
- Representante do CMDCA – Ennzo Moura Silvério Ribeiro;
- Representante do Conselho Tutelar – Tiago Garcia e Simone de Lima Conceição Oliveira

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Limpo Paulista, 24 de setembro de 2025

  
VALCI SIPRIANO CAMPOS DA SILVA  
PRESIDENTE CMDCA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: defb-126c-f5df-9129-c3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 513, ano IV, veiculado em 24 de setembro de 2025.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 24/09/2025 às 20:21:40 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/defb-126c-f5df-9129-c3>